



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 498

de 18 de fevereiro de 1977

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr. \$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZEIROS).

ERNESTO BETTIOL, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial no valor de Cr. \$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), para cobrir as despesas com construção de ponte na estrada Dumont - Fazenda América.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont

aos 18 de fevereiro de 1977

Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de Costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos.

Antonio Roque Balsamo

=Respondendo p/ Secretaria=